



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 096/91

Cancela parcialmente Ordem de Pagamento nº 454/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cancelada parte da Ordem de Pagamento nº 454/91 de 22 de novembro de 1991, emitida em favor de Gilson João dos Santos, no valor de Cr\$7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 1991.

Reg. às fls.: 48 verso
Do livro próp. nº 01...
Em: 29/11/91

Isaltino Venturim


ISALTINO VENTURIM
Presidente